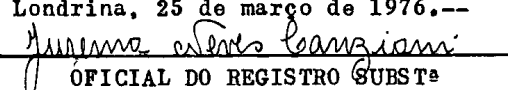



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-03557  
 SEVERO DE RUDIN CANZIANI - Oficial Vitalício  
 JUREMA NEVES CANZIANI - Of. Subst. — JOANA VIEIRA - Sub - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 2.º OFÍCIO  
 Comarca de Londrina - Fone: 22-03557  
 Jurema Neves Canziani - Of. Subst.

Apontado sob n.º <u>1.365</u>	Ficha n.º <u>1.-</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
MATRICULA N.º <u>854</u>	
DATA: <u>25 de março de 1976.-</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:.	
<p>Uma data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 12 (doze), com a área de 349,35 m2., situada no PARQUE OURO VERDE, nesta cidade, da subdivisão parcial do lote nº 327, da Gléba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente com a rua Mauritania, antiga rua 10, numa largura de 4,927 metros; de um lado, com a data nº 19, numa extensão de 25,00 metros; fundos, com a data nº 01, numa largura de 15,0 metros; de outro lado, com a Av. "2", ainda sem denominação, numa extensão de 15,427 metros; e, finalmente, na confluência da rua Mauritania com a Avenida "2", numa distância de 10,00 metros".-</p>	
<b>BENFEITORIAS:-</b> Não há.-	
<b>PROPRIETARIOS:-</b> Sra. <u>ERIKA RADETZKI</u> , do lar e seu marido, sr. <u>ARNOLDO RISCHKE</u> , lavrador, portadores, respectivamente, -- da certidão de casamento nº 920, do Reg. Civil do 2º Ofício local e do título de eleitor nº 045.655, da 41ª zona eleitoral local, inscritos no C.P.F. sob nº 175.444.919, brasileiros, casados, residentes nesta cidade.	
<b>REGISTRO ANTERIOR:-</b> 34.621 deste Ofício.	
O referido é verdade e dou fé. -	
Londrina, 25 de março de 1976.--	
mp	 OFICIAL DO REGISTRO SUBSTª
	
CONTINUA	

origina

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JYRQ JCGK5 JBWCP G9E7Y

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 92-0392

SEVERO DE RUDIN CANZIANI - Oficial Vitalício

JUREMA NEVES CANZIANI - Of. Subst. -- JOANA VIEIRA - Sub - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 2.º OFÍCIO  
 Severo de Rudin Canziani - Oficial

Apontado

sob n.º 6.710

Ficha

n.º 1-A

**REGISTRO GERAL**

Continuação da MATRICULA n.º 854.

AVERBAÇÃO N.º 854-A

( CONSTRUÇÃO. )

DATA: 02 de dezembro de 1976.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 12 (doze), com a área de 349,35 m2., situada no -- PARQUE OURO VERDE, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.-

**PROPRIETÁRIO:-** Sr. HIDEO MITSUNAGA, - já qualificado no Reg.- nº 2/854.

**FINALIDADE:-** Averbação de uma casa pop. de madeira, com a área construída principal de 49,30 m2., de um pavimento, (com a área construída principal de 49,30 m2.,) com visto de conclusão pelo processo nº 26.979/76, aprovado em 14-02-75, sob nº de ordem: - 209.

**FORMA E DATA DO TÍTULO:-** Requerimento do proprietário assinado n/cidade, dia 09 de novembro de 1976, arq. neste Ofício - sob nº 659.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS :-** Certidão nº 1.246, da Sec. de Urbanismo, Obras e Viação da Prefeitura local, datada de 9-11-76 e o Certificado de Quitação Série "A" nº 806.952, exp. pelo I.N.P.S. d/cidade, em 8-11-76, válido até 8-12-76, anexos ao requerimento.-

O referido é verdade e dou fé. -

Londrina, 02 de dezembro de 1976 .

*Jurema Neves Canziani*  
 \_\_\_\_\_  
 p1 OFICIAL DO REGISTRO

mp



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JYRQ JCGK5 JBWCP G9E7Y



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 29-0399

SEVERO DE RUDIN CANZIANI - Oficial Vitalício

JUREMA NEVES CANZIANI - Of. Subst. — JOANA VIEIRA - Sub - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.º OFÍCIO

Câmara de Comércio - Paraná

Jurema Neves Canziani - Of. Subst.

Apontado  
sob n.º 1.365Ficha  
n.º 2.REGISTRO GERALContinuação  
da MATRICULA n.º 854.REGISTRO N.º 1/854

("VENDA E COMPRA".-)

DATA:- 25 de março de 1976.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 12 (doze), com a área de 349,35 m2., situada no -- "PARQUE OURO VERDE", desta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.-

NOMES DOS TRANSMITENTES:- Sra. ERIKA RADETZKI e seu marido, - sr. ARNOLDO RISCHKE, já qualificados nesta matrícula.-NOME DA ADQUIRENTE:- SANDRA REGINA PEREIRA, menor-púbere, solteira, secretária, portadora do título de eleitor número: 96.819, da 4ª zona eleitoral deste Estado, inscrita no -- C.P.F. sob nº 184.513.499, no ato assistida por sua mãe e tutora nata, Suzana Camargo Lino, casada, do lar, port. do título de eleitor nº 044511, da 41ª zona eleitoral desta cidade, ambas brasileiras, residentes em Curitiba-Pr.-TÍTULO DE TRANSMISSÃO :- Venda e Compra.-FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública de venda e compra, lavrada no 3º Tabelionato desta cidade, no liv. nº 138-N, fls. 076/077, dia 09 de dezembro de 1974.-VALOR:- Cr\$8.000,00 (oito mil cruzeiros).REGISTRO ANTERIOR:- 34.621 deste Ofício.DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento nº 8003048-0, - datada de 9-12-74, pagou Cr\$80,00, na Agência de Rendas - desta cidade; e as certidões negativas Municipal, Estadual e de ônus reais deste Ofício.CONDIÇÕES:- As do título.

O referido é verdade e dou fé.-

Londrina, 25 de março de 1976.-

mp



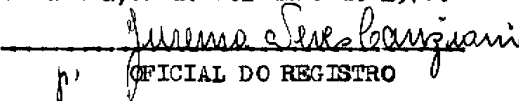

*Jurema Neves Canziani*  
OFICIAL DO REGISTRO SUBSTª

NOTA: - Vendeu - Vid. Registro n.º 2/854.

original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ **REGISTRO DE IMOVEIS**  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA **OFÍCIO**  
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala, 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 92-0392 **Severo de Rudin Canziani - Oficial**  
 SEVERO DE RUDIN CANZIANI - Oficial Vitalício  
 JUREMA NEVES CANZIANI - Of. Subst. - JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Apontado Sob n.º <u>6.709</u>	Ficha <u>3.</u> n.º
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Continuação da MATRÍCULA n.º <u>854.</u>	
REGISTRO N.º <u>2/854.</u>	
<b>"VENDA E COMPRA".</b>	
DATA: 02 de dezembro de 1976.-	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma data de terras sob nº 18 (dezoito), da = quadra nº 12 (doze), com a área de 349,35 m2., situada no PAR QUE OURO VERDE, nesta cidade, com os demais característicos - - constantes desta matrícula. -	
<b>NOME DA TRANSMITENTE:</b> - Srta. SANDRA REGINA PEREIRA, maior, já - qualificada nesta matrícula. -	
<b>NOME DO ADQUIRENTE:</b> - Sr. HIDEO MITSUNAGA, brasileiro, casado,- lavrador, residente n Água da Lindóia, nesta Comarca, port. - da Cart. de Ident. nº 201.995 - Pr. e CIC 106.323.449-20. --	
<b>TÍTULO DE TRANSMISSÃO :-</b> Venda e Compra.-	
<b>FORMA E DATA DO TÍTULO:</b> - Escritura pública de venda e compra,- lavrada no 1º Tabelionato d/cidade, no liv. nº 359, fls. nº. 009, dia 09 de novembro de 1976.-	
<b>VALOR:</b> - Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).	
<b>REGISTRO ANTERIOR:</b> - 1/854 deste Ofício.	
<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b> - Guia de Recolhimento nº 0966135-0, da tada de 8-11-76, pagou Cr\$600,00, na Agência de Rendas local; e certidões negativas Municipal, Estadual e de ônus deste Ofí- cio.- Bilhete de Dis. nº 447, de 10 -11-76.	
<b>CONDICÕES:</b> - As do título.- D/630.	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 02 de dezembro de 1976.	
 p. OFICIAL DO REGISTRO	
	

original

NOTIA: = Vendu = Vid: Registro n.º 3/854

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1128 - Telefone: 22-0992  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1128 - Telefone: 22-0992  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado sob n" 76.653

Ficha n" 4

REGISTRO GERAL

Cont.  
Matrícula n" 854

Registro n" 3/854  
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 03 de abril de 1.990.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** Data de terras sob n" 18 (dezoito), da quadra n" 12 (doze), medindo a área de 349,35 m2, situada no "PARQUE OURO VERDE", nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

**TRANSMITENTES:-** HIDEO MITSUNAGA e sua mulher HARUNO MITSUNAGA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele lavrador, portador da CI Rg n" 201.995.-Pr, ela do lar, portadora da Certidão de Casamento n" 258, fls. 129, do livro 01, do CRC de Santa Zelia-Pr, inscritos no CPF/MF n" 106.323.449-20, residentes e domiciliados nesta cidade, representados por bastante procurador substabelecido ARI JOSE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, portador da CI Rg n" 826.626-DF e CPF/MF n" 527.872.309-20, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-Pr, nos termos da procuração lavrada as fls. 094, do livro 271, em 10.03.83, e substabelecimento as fls. 417, do livro 017, em 07.03.90, ambos do 1" Tabelionato local.

**ADQUIRENTE:-** LUIZ JOSE DE SOUZA, brasileiro, construtor, casado com FRANCISCA ANTONIA DE JESUS SOUZA sob o regime de comunhão universal de bens, portador da CI Rg n" 455.658-Pr e CIC n" 011.295.549-53, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-Pr.

**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-** Venda e Compra.

**FORMA E DATA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1" Tabelionato local, no livro 560, as fls. 206, datada de 27 de março de 1990.

**VALOR:-** Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

**REGISTRO ANTERIOR:-** 2/854 Rg deste Ofício.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Guia de Recolhimento DAM-4 ITBI n" 2583/90, da Pref. Mun. de Londrina, pagou Cr\$ 5.200,00 - 2% s/ Cr\$ 260.000,00, na P.M.L., em 26.03.90. Certidão Negativa Municipal e de ônus deste Ofício. Foi declarado que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social, e que sob pena de responsabilidade civil e penal inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme consta na aludida escritura.

**CONDIÇÕES:-** As do título.

d/VRC: 200.-

MBC.

O referido é verdade e dou fe'.  
Londrina, 03 de abril de 1.990.-



- Oficial do Registro -



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**  
**Av. Paraná nº 427 - Ed. MetrÓpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884**

**Alex Canziani Silveira**  
**Registrador**

**Vera Maria Canziani Silveira**  
**Escrevente Substituta**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 2º OFÍCIO  
 Comarca de Londrina - PR  
 Alex Canziani Silveira  
 REGISTRADOR

Protocolado sob nº 165.467

Ficha nº 4/A

**REGISTRO GERAL**

Cont. da Matrícula nº 854

**LIQUIDADO**

Averbação nº 3/854/A  
 (Bloqueio)

DATA:- 3 de Dezembro de 2007.-

**REQUERIDO(S):- ATAILTON DE SOUZA & CIA LTDA; ATAILTON DE SOUZA, CPF 878.593.439-91 e ANA CÂNDIDA DOS SANTOS, CPF 804.216.289-87.**

**REQUERENTE(S):- JOÃO BATISTA MITISTAINER.**

**PROPRIETÁRIOS:- LUIZ JOSÉ DE SOUZA, casado com FRANCISCA ANTONIA DE JESUS SOUZA, já qualificados no registro nº 3/854 RG, deste Ofício.**

**FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 2.545.656/2007 de 19.11.2007 do MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Arapongas-PR, Exmo.Sr.Dr. Ricardo José Fernandes de Campos, passado no Processo nº 00795-2003-653-09-00-2 (RT 795/2003 - Ajuizado em 18/12/2003.**

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.**

**CONDIÇÕES:- As do título, arquivado neste Ofício sob nº 6.499.**

**ANOTAÇÕES:- Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.**

**D/VRC:- 50% de 630 = R\$ 34,13.**

ns.

O referido é verdade e dou fé.



- Escrevente Substituta -





**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
 Registrador  
 Vera Maria Canziani Silveira  
 Substituta  
 Rubrica 

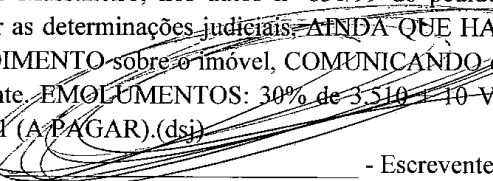
**Matrícula nº 854 - Ficha nº 5**

**AV.4/854** de 26 de Novembro de 2010, Prenotação nº 193.921 de 04 de Novembro de 2010.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros serão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

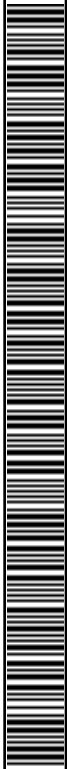
Dou fé.  - Escrevente Substituta -


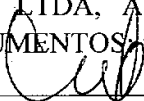



**R.5/854** de 26 de Novembro de 2010, Prenotação nº 193.921 de 04 de Novembro de 2010.- **Penhora. EXECUTADA: ATAILTON DE SOUZA & CIA LTDA e OUTROS (2). EXEQUENTE: JOSÉ ACIR DA ROSA. PROPRIETÁRIOS: LUIZ JOSÉ DE SOUZA e sua mulher FRANCISCA ANTONIA DE JESUS SOUZA, já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Ofício nº 2.523.252/2010 de 21.10.2010 do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Arapongas-Pr, Exmo.Sr.Dr. Luzivaldo Luiz Ferreira, passado nos autos Referência nº 00797-2003-653-09-00-1 (RTOrd. - Ajuizada em 18.12.2003) 0079700-30.2003.5.09.0653. Termo de Penhora datado de 21.10.2010. Cujo imóvel foi depositado em mãos da executada, como fiel depositária, na forma do § 5º, do art. 659, do Código de Processo Civil. VALOR: R\$16.206,86 (Dezesseis mil, duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Ofício e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 7.932. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, ~~AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.~~ EMOLUMENTOS: 30% de 3.510,10 - VRCs = R\$111,62. Funrejus 0,2% R\$34,41 (A PAGAR).(dsj)**

Dou fé.  - Escrevente Substituta -

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 854	Ficha nº 5-verso
	
<p><b>AV.6/854</b> de 21 de dezembro de 2010, Prenotação nº 194.857 de 07 de dezembro de 2010.- <b>Cancelamento de Bloqueio.</b> Conforme Ofício nº 2.874.866/2010 de 01.12.2010 do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Arapongas-PR, Exmo.Sr.Dr. Fábio Alessandro Palagano Francisco, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 7.969, fica averbado o CANCELAMENTO DO BLOQUEIO averbado sob nº 3/854/A RG, deste Ofício, sendo requerente: JOÃO BATISTA MITISTAINER, e requeridos: ATAILTON DE SOUZA &amp; CIA LTDA, ATAILTON DE SOUZA e ANA CÂNDIDA DOS SANTOS. EMOLUMENTOS: 50% de 630 + 10 VRCs = R\$34,13. (eva) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p>	
	
<p><b>R.7/854</b> de 28 de dezembro de 2010, Prenotação nº 194.859 de 07 de dezembro de 2010.- <b>Formal de Partilha.</b> <u>TRANSMITENTE:</u> <b>ESPÓLIO DE LUIZ JOSÉ DE SOUZA</b>, falecido em 21.02.1995. <u>ADQUIRENTES:</u> <b>FRANCISCA ANTONIA DE JESUS SOUZA</b>, brasileira, viúva, do lar, residente em Arapongas-PR, CPF 020.532.439-88, RG 6.746.037-5-PR. <u>Herdeiros:</u> 1) <b>ATAILTON DE SOUZA</b>, industrial, CPF 878.593.439-91, RG 6.638.306-7-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 17.09.98, com <b>ANA CÂNDIDA DOS SANTOS DE SOUZA</b>, comerciária, CPF 804.216.289-87, RG 5.959.959-3-PR, brasileiros, residentes na cidade de Arapongas-PR; 2) <b>ALMI LUÍS DE SOUZA</b>, marceneiro, CPF 617.287.489-68, RG 4.513.424-5-PR, casado pelo regime da comunhão de bens em 29.04.89, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 10.400 RA, com <b>SANDRA MARA MANTOVANI DE SOUZA</b>, do lar, CPF 650.990.019-04, RG 4.481.808-6-PR, brasileiros, residentes nesta cidade; 3) <b>ALMICE DE SOUZA CHIARAMONTE</b>, do lar, CPF 031.583.359-99, RG 4.040.913-0-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 12.12.87, com <b>NATANAEL CHIARAMONTE</b>, eletricitista, CPF 570.162.599-00, RG 4.246.571-2-PR, brasileiros, residentes na cidade de Arapongas-PR; 4) <b>ADELAINE DE SOUZA DE ALBUQUERQUE</b>, do lar, CPF 042.477.119-54, RG 8.847.194-6-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 13.12.03, com <b>EDVALDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE</b>, funcionário público estadual, CPF 168.153.098-86, RG 24.415.943-9-SP, brasileiros, residentes na cidade de Arapongas-PR; 5) <b>AILTON DE SOUZA</b>, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, residente na cidade de Arapongas-PR, CPF 016.643.539-25, RG 7.022.226-4-PR; 6) <b>ANTÃO LUÍS DE SOUZA</b>, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, residente na cidade de Arapongas-PR, CPF 285.375.068-00, RG 34.761.927-7-SP; 7) <b>ARI JOSÉ DE SOUZA</b>, marceneiro, CPF 527.872.309-20, RG 32.884.179-1-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 17.03.90, com <b>MÁRCIA REGINA LENS DE SOUZA</b>, comerciária, CPF 631.690.539-49, RG 4.467.132-8-PR, brasileiros, residentes na cidade de Osasco-SP. <b>TÍTULO:</b> Formal de</p>	

SEGUIE NA FICHA 6







**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
 Registrador  
 Vera Maria Canziani Silveira  
 Substituta  
 Rubrica

**Matrícula nº 854 - Ficha nº 6**

Partilha passado em favor de Francisca Antonia de Jesus Souza e dos Demais Herdeiros, em data de 07.03.2006, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas-PR, Exmo.Sr.Dr. Evandro Luiz Camparoto, extraído dos autos de Inventário nº 611/96, dos bens deixados por falecimento de Luiz José de Souza. Homologado por sentença pelo MM. Juiz de Direito acima aludido, em data de 23.11.2004. VALOR: R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento GR-PR s/nº, da Secretaria de Estado da Fazenda do PR, pagou R\$1.415,93 (com multa e juros), 4% s/R\$27.483,50, em data de 26.12.2005, no Itaú, ag.local, incluindo outros imóveis. Certidões Municipal, Estadual e Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Cabendo à viúva-meeira 50% do imóvel e aos herdeiros 1/7 de 50% do imóvel para cada um. EMOLUMENTOS: 3.652 + 10 VRCs = R\$384,50. Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, alínea "b" item 8, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida DOI.(eva)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



**AV.8/854** de 15 de Abril de 2011, Prenotação nº 198.151 de 31 de Março de 2011.- **Cancelamento de Penhora.** Conforme Ofício nº 0.754.264/2011 de 29.03.2011 do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Arapongas-Pr, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 8.078, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 5/854 RG, deste Ofício, sendo executados: ATAILTON DE SOUZA & CIA LTDA e OUTROS (2) e exequente: JOSÉ ACIR DA ROSA. EMOLUMENTOS: 30% de 2.610 + 10 VRCs = R\$111,81.(dsj)

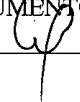

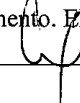

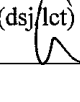

Dou fé. - Escrevente Substituta -



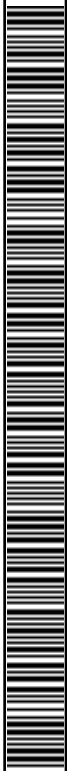
**AV.9/854** de 08 de Fevereiro de 2013, Prenotação nº 219.238 de 05 de Fevereiro de 2013.- **Separação e Conversão em Divórcio.** PROPRIETÁRIOS: ADELAINÉ DE SOUZA DE ALBUQUERQUE casada com EDVALDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da SEPARAÇÃO CONSENSUAL, do casal acima, conforme Certidão de Casamento Termo nº 011171, do livro B-024, às fls. 029, do Registro Civil de Arapongas-PR, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Franco da Rocha-SP, Exmo.Sr.Dr. Carlos Salvetti D'Angelo, extraído dos autos nº 2771/05, decretado por sentença em 17.02.2006 e transitado em julgado em 02.04.2006, voltando a separanda a usar o nome de solteira, "**ADELAINÉ DE SOUZA**"; e Averbação da sua CONVERSÃO EM DIVÓRCIO, conforme Certidão de Casamento acima, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Franco da Rocha-SP, Exmo.Sr.Dr. Arthus Fucci Wady, extraído dos autos nº 198.01.2007.014063-2, decretado por sentença em 10.10.2008 e

SEGUIE NO VERSO




Sequência da Matrícula 854	Ficha nº 6-verso
<p>transitado em julgado em 20.11.2008. TÍTULO: Requerimento assinado em Tamarana-PR, em 06.05.2011, arquivado neste Ofício sob nº 49.366. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão de Casamento com averbação de separação e conversão em divórcio, anexa ao requerimento. <u>ANOTAÇÕES:</u> <i>A presente averbação refere-se a 1/7 de 50% do imóvel e permanecerá na sua totalidade para a proprietária acima referida, pelo regime de bens adotado quando do casamento.</i> EMOLUMENTOS: 60 VRCs x 2 = R\$16,92.(dsj/lct) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	
<p><b>AV.10/854</b> de 08 de Fevereiro de 2013, Prenotação nº 219.238 de 05 de Fevereiro de 2013.- <b>Casamento.</b> PROPRIETÁRIOS: <b>ADELAINE DE SOUZA</b> e <b>OUTROS</b>, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação de CASAMENTO da proprietária acima aludida com <b>SILVIO DA SILVA</b>, sob o regime de <b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>, no dia 27.02.2010, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 114355.01.55.2010.2.00090.081.0012164-01, do Registro Civil de São Roque-SP. Com o casamento ela passou a assinar: "<b>ADELAINE DE SOUZA SILVA</b>". TÍTULO: Requerimento assinado em Tamarana-PR, em 06.05.2011, arquivado neste Ofício sob nº 49.366. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão de Casamento, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$8,46.(dsj/lct) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	
<p><b>AV.11/854</b> de 08 de Fevereiro de 2013, Prenotação nº 219.238 de 05 de Fevereiro de 2013.- <b>Divórcio.</b> PROPRIETÁRIOS: <b>ARI JOSÉ DE SOUZA</b> casado com <b>MÁRCIA REGINA LENS DE SOUZA</b> e <b>OUTROS</b>, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do DIVÓRCIO, do casal acima, conforme Certidão de Casamento Termo nº 4748, fls. 102, no livro B-010, do Registro Civil de Arapongas-PR, em cumprimento ao Mandado expedida pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Osasco-SP, Exma.Sra.Dra. Vanessa Bannitz Baccalá da Rocha, extraído dos autos nº 762/2005, decretado por sentença em 24.04.2008 e transitado em julgado em 24.04.2008. TÍTULO: Requerimento assinado em Tamarana-PR, em 06.05.2011, arquivado neste Ofício sob nº 49.367. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão de Casamento com averbação de divórcio anexa ao requerimento. <u>ANOTAÇÕES:</u> <i>A presente averbação refere-se a 1/7 de 50% do imóvel e permanecerá na sua totalidade para o proprietário acima referido, pelo regime de bens adotado quando do casamento.</i> EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$8,46.(dsj/lct) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	
<p><b>R.12/854</b> de 08 de Fevereiro de 2013, Prenotação nº 219.238 de 05 de Fevereiro de</p>	

SEGUE NA FICHA 7





**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
 Registrador  
 Vera Maria Canziani Silveira  
 Substituta  
 Rubrica 

**Matrícula nº 854 - Ficha nº 7**

2013.- **Compra e Venda. TRANSMITENTES:** 1) **FRANCISCA ANTONIA DE JESUS SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Arapongas-PR, CPF 020.532.439-88, RG 6.746.037-5-PR; 2) **ATAILTON DE SOUZA**, industrial, CPF 878.593.439-91, RG 6.638.306-7-PR, e sua mulher **ANA CANDIDA DOS SANTOS DE SOUZA**, do lar, CPF 804.216.289-87, RG 5.959.959-3-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 17.09.98, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Arapongas-PR; 3) **ALMI LUIS DE SOUZA**, marceneiro, CPF 617.287.489-68, RG 4.513.424-5-PR, e sua mulher **SANDRA MARA MANTOVANI DE SOUZA**, professora, CPF 650.990.019-04, RG 4.481.808-6-PR, casados pelo regime da comunhão de bens em 29.04.89, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 10.400 RA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; 4) **ALMICE DE SOUZA CHIARAMONTE**, do lar, CPF 031.583.359-99, RG 4.040.913-0-PR, e seu marido **NATANAEL CHIARAMONTE**, electricista, CPF 570.162.599-00, RG 4.246.571-2-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 12.12.87, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Arapongas-PR; 5) **ADELAINE DE SOUZA SILVA**, do lar, CPF 042.477.119-54, RG 8.847.194-6-PR, e seu marido **SILVIO DA SILVA**, metalúrgico, CPF 122.557.128-65, RG 2.307.753-4-SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 27.02.10, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Roque-SP, no ato representados por sua procuradora, Francisca Antonia de Jesus Souza; 6) **AILTON DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, marceneiro, residente na cidade de Arapongas-PR, CPF 016.643.539-25, RG 7.022.226-4-PR; 7) **ANTÃO LUIS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, marceneiro, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR, CPF 285.375.068-00, RG 34.761.927-7-SP; 8) **ARI JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, marceneiro, residente e domiciliado na cidade de Osasco-SP, CPF 527.872.309-20, RG 32.884.179-1-SP. **ADQUIRENTES:** **LUIZ CARLOS PINTO**, borracheiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 409.504.171-49, RG 6.440.659-0-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 25.07.98, com **SELMA CRISTINA DA SILVA PINTO**, do lar, CPF 203.241.418-07, RG 10.368.014-0-PR, brasileiros. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Tamarana, nesta Comarca, livro 80-E, fls. 057/058vº de 11.05.2011. **VALOR:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2012/152605, pagou R\$640,00 2% s/R\$40.000,00 em 11.12.2012, expedida pela Prefeitura local, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCs = R\$609,40. Funrejus guia nº 10122004100130071, paga em 10.05.2011 no valor de R\$80,00 na lavratura do título. Emitida a DOI.(dsj/lct)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



**R.13/854** de 16 de setembro de 2022, Prenotação nº 344.242 de 29 de agosto de 2022.-

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 854

Ficha nº 7-verso

**Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.MoqPv.PfrYe-GnWGv.ejRue e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: LUIZ CARLOS PINTO**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 30.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0027223-35.2018.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal**, **Assunto Principal: Dívida Ativa**. VALOR: R\$1.505,13 (um mil, quinhentos e cinco reais e treze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 26/08/2022, às 17:23), arquivados neste Ofício sob nº 26.909. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: “Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)”**. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$3,01 (A PAGAR). (gps/ar)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

